

PORTARIA Nº 176/2025

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **EDILZA LEAL SALES**, **10 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas de **01/12/2025 à 10/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 25 de Novembro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



PORTARIA Nº 176/2025

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **EDILZA LEAL SALES**, **10 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas de **01/12/2025 à 10/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Maratáizes-ES, 25 de Novembro de 2025.

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:0765686
5705

Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2025.11.25 15:17:04 -03'00'

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://www.cmmaratazes.es.gov.br/>

